



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

Projeto de Lei nº 15 de 28 de abril de 2011.

Altera a redação do Parágrafo 8º do art. 42 da Lei nº 2.359, de 16 de dezembro de 2.009, e autoriza o desconto do valor das contribuições previdenciárias previstas no artigo 42 da citada Lei, junto ao FPM, com o consequente repasse ao GUANHAES PREV e dá outras providências.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico, em termos de orientação quanto à legalidade e possíveis vícios que contenham o Projeto Lei acima referido, tombado nesta Casa sob o nº 15/2011 que altera a redação do parágrafo 8º do artigo 42 da Lei nº 2359, de 16 de dezembro de 2.009, e autoriza o desconto do valor das contribuições previdenciárias previstas no artigo 42 da citada Lei junto ao FPM, com o consequente repasse ao GUANHAES PREV, e dá outras providências.

FUNDAMENTOS



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Projeto de Lei em pauta busca autorização desta Egrégia Casa Legislativa para alterar o parágrafo 8º artigo 42 da Lei nº 2.359 de 16 de dezembro de 2.009, passando o recolhimento das contribuições dos segurados do dia 10 (dez) para o dia 20 (vinte) do mês subsequente, repassando os valores ao GUANHAES PREV.

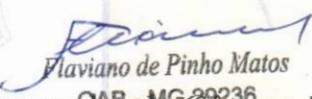
Ou seja, a presente proposição objetiva apenas alterar a data do recolhimento das contribuições previdenciárias para que a nova data de recolhimento coincida com o recolhimento das contribuições previdenciárias do INSS, evitando atraso no repasse das mesmas.

Sob o aspecto da iniciativa e competência o Projeto em análise harmoniza-se aos ditames legais.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei do Poder Executivo poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Guanhães, 16 de maio de 2.011.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG.